



## **SORTEIO Nº 01/JFSAN/SL/2025**

### **VENDA PONTUAL DE FLORES – 14 de FEVEREIRO – DIA DOS NAMORADOS**

Informam-se todos os interessados que, **entre os dias 22 e 31 de janeiro de 2025**, estão abertas inscrições, na subunidade de Licenciamento, sita na Rua Alexandre Herculano nº 46 R/C Esq 1250 – 011 Lisboa, para o sorteio de autorizações do direito de uso do espaço público para venda pontual de flores no dia 14 de fevereiro de 2025 em cinco locais da Freguesia de Santo António.

#### **1. OBJETO DO SORTEIO**

- 1.1. O presente Sorteio visa a atribuição de lugares para venda de flores no dia 14 de fevereiro de 2025 nos locais constantes do Anexo I do presente Aviso.
- 1.2. Os lugares de venda são disponibilizados nas condições físicas em que são levados a sorteio.

#### **2. REQUISITOS DE CANDIDATURA**

- 2.1. Podem candidatar-se todas as pessoas, singulares ou coletivas, nacionais e estrangeiros cuja permanência em Portugal esteja regularizada.
- 2.2. O processo e plantas de localização dos lugares podem ser consultados nos seguintes locais:
  - a) Sítio da internet [www.jfsantoantonio.pt](http://www.jfsantoantonio.pt)
  - b) Subunidade de Licenciamento, sito na Rua Alexandre Herculano nº 46 R/C Esq 1250–011 Lisboa (todos os dias úteis das 10h00 às 12:00 e das 14:00 às 17h00);
- 2.3. Os candidatos podem obter fotocópias do Aviso do Sorteio e do impresso de candidatura (Anexo II) no endereço electrónico acima referido ou no Departamento de Licenciamento, mediante o pagamento previsto na tabela de taxas da Freguesia de Santo António.

#### **3. DOCUMENTOS A APRESENTAR E ENTREGAR**

- Impresso de candidatura próprio (Anexo II), devidamente preenchido e assinado;
- Apresentação do documento de identificação pessoal e fiscal;
- Fotocópia do comprovativo de submissão da mera comunicação prévia de venda ambulante no Balcão do Empreendedor.

#### **4. PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA DAS CANDIDATURAS**

- 4.1. O prazo para entrega das candidaturas decorre entre **os dias 22 e 31 de janeiro de 2025**.
- 4.2. As candidaturas, mediante preenchimento dos impressos de candidatura (Anexo II), são entregues, presencialmente, nos dias úteis das 10h00 às 12:00 e das 14:00 às 17h00 e contra recibo com número de ordem, no Departamento de Licenciamento, sito na Rua Alexandre Herculano nº 46 R/C Esq 1250 – 011 Lisboa, até às **17H00** do dia **31 de janeiro de 2025**.

#### **5. CONDIÇÕES DE VENDA**

- 5.1. A ocupação da via pública é circunscrita exclusivamente ao espaço objeto do título, não sendo permitido colocar qualquer objeto fora desse espaço.
- 5.2. O limite máximo de ocupação para a venda é de 3m<sup>2</sup> (3mx1m) no qual **apenas poderá ser utilizada 1 banca de cor verde-escuro ou coberta com pano de cor verde-escuro para exposição das flores.** ✓

- 5.3. Todo o equipamento a utilizar tem de ser autoportante, não recorrendo a fixações ou perfurações no pavimento, no mobiliário urbano, no arvoredo nem em qualquer elemento pré-existente.
- 5.4. **O equipamento utilizado no exercício da atividade deverá estar em bom estado.**
- 5.5. O exercício de atividade pode ser desenvolvido entre as 08h00 e as 20h00 de dia 14 de fevereiro de 2025.

## 6. ADMISSÃO E EXCLUSÃO DE CANDIDATURAS

- 6.1. São admitidas todas as candidaturas que reúnam os requisitos exigidos no presente Aviso.
- 6.2. São excluídas as candidaturas dos interessados que:
  - a) Não reúnam todos os requisitos exigidos no presente Aviso do Sorteio;
  - b) Tenham dívidas à Freguesia de Santo António.

## 7. APURAMENTO DOS CANDIDATOS

A lista de candidatos admitidos será divulgada no sítio da Freguesia de Santo António [www.jfsantoantonio.pt](http://www.jfsantoantonio.pt) e na subunidade de Licenciamento no dia 04 de fevereiro de 2025.

## 8. ATO PÚBLICO DO SORTEIO

- 8.1. O sorteio realiza-se nas instalações da Freguesia de Santo António na Rua Alexandre Herculano nº 46 R/C Esq, sorteando-se a ordem para escolha dos lugares no dia 06 de fevereiro de 2025, às 11h00.
- 8.2. Durante o sorteio, devem os habilitados, sem falta e pela ordem sorteada efetuar a escolha do lugar e proceder ao pagamento da taxa de ocupação relativa à atividade pretendida, nos termos previstos nos artigos 9.2.1 da Tabela de Taxas Municipais, conforme valores indicados no Anexo I ao presente Aviso.
  - 8.2.1 O recibo de pagamento constitui título do direito de uso do espaço público.
- 8.3. **A falta de comparência do habilitado na data, hora e local de realização do sorteio (ou que não se faça representar de modo legalmente admissível) é considerada desistência, sendo o seu nome retirado da lista de sorteio.**
- 8.4. Os lugares que não forem adjudicados não são passíveis de outra atribuição.

## 9. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- 9.1. O presente procedimento rege-se pelas normas do DL nº 10/2015, de 16 de janeiro e pelas disposições em vigor do Regulamento da Venda Ambulante no Concelho de Lisboa.

Para mais esclarecimentos, contatar a subunidade de Licenciamento, através do telefone 218855230 ou do e-mail [licenciamento@jfsantoantonio.pt](mailto:licenciamento@jfsantoantonio.pt)

Lisboa, 14 de janeiro de 2025

O Presidente

Vasco Morgado

## ANEXO I

### LUGARES PARA VENDA PONTUAL DE FLORES – 14 DE FEVEREIRO DE 2025

	Validade da licença	Taxa aplicável (art. 9.2.1)	Locais de venda
<b>Dia dos namorados</b>	14 de fevereiro de 2025 das 08:00 às 20:00	<b>5,40€</b> (1,80€x3m <sup>2</sup> x 1 dia)	<b>Lugar 1 – Marquês de Pombal</b> entre as saídas de metro frente à Rua Braamcamp
			<b>Lugar 2 – Marquês de Pombal</b> junto à saída de metro frente à Av. Duque de Loulé
			<b>Lugar 3 – Av. da Liberdade</b> placa central frente ao nº 1
			<b>Lugar 4 – Av. da Liberdade</b> na placa central frente ao nº 6
			<b>Lugar 5 – Largo do Rato</b> frente ao nº 7C

ANEXO II

IMPRESSO DE CANDIDATURA AO SORTEIO Nº 01/JFSAN/SL/2025  
VENDA PONTUAL DE FLORES – 14 DE FEVEREIRO DE 2025

<p>Freguesia Santo António Lisboa</p>	<p>Nº de inscrição</p> <p>_____</p>	<p>(Registo de entrada)</p>
---	-------------------------------------	-----------------------------

<p>NOME: _____</p> <p>DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (1) _____</p> <p>CONTRIBUINTE Nº _____</p> <p>TÍTULO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE _____</p> <p>MORADA: _____</p> <p>LOCALIDADE: _____ CÓDIGO POSTAL _____</p> <p>TELEFONE: _____ E-MAIL _____</p>
---

Li o aviso do sorteio nº 1/JFSAN/SL/2025 e aceito as condições nele constantes.

Declaro por minha honra que tenho a situação de permanência em Portugal regularizada (quando aplicável).

Assinatura: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_  
(Conforme Documento de Identificação)

Reservado aos serviços:

<p><input type="checkbox"/> Apresentado documento de identificação pessoal/fiscal</p> <p><input type="checkbox"/> Fotocópia do comprovativo de submissão da mera comunicação prévia como vendedor ambulante</p>	<p>Recebido e verificado por:</p>
---	-----------------------------------

(1) Identificar o Documento e a data de validade.